

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 069/2015 – CIB

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Aprova remanejamentos de leitos de UTI, previstos no Plano de Ação da Região Metropolitana – PAR.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A deficiência de oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva do ano de 2013;
- 2 – A Portaria nº 095 GAB/SES, de 22 de março de 2013, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que estabelece cofinanciamento para os leitos de UTI;
- 3 – A Resolução nº 043, de 14 de março de 2013, Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que aprova o cofinanciamento Estadual para leitos de UTI;
- 4 – A necessidade de adequar a distribuição dos leitos de UTI aprovados no Parecer Técnico nº 1151/GM/MS, garantindo recursos de custeio advindo do Ministério da Saúde e do cofinanciamento estadual;
- 5 – Que à época da elaboração do Plano de Ação da Rede de Urgência – PAR o Hospital Infantil de Campinas equivocadamente não foi incluído no PAR da Região Metropolitana;
- 6 – A Resolução 066/2013 CIB que aprova a inclusão do referido Hospital no Plano da Rede de Atenção as Urgências – PAR da Região Metropolitana;
- 7 – A sua importância com ofertas de leitos UTI pediátricas para a Rede da Urgência – RUE;
- 8 – Os Ofícios nº 271 e 272/2013 de 12 de março de 2013 efetivados e recebidos pela SCAGES informando a necessidade do remanejamento;
- 9 – A necessidade de oficializar/atualizar o PAR frente aos remanejamentos de leitos de UTI e respaldando o município de Goiânia no pagamento aos prestadores da RUE Metropolitana;
- 10 – Que o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP assinado no ano de 2014, levou em consideração o remanejamento efetuado pelo Gestor Municipal de Goiânia nos prestadores da rede própria do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de junho de 2015, o remanejamento de leitos de UTI na Rede de Atenção a Urgência da Região Metropolitana feito pelo Gestor Municipal de Goiânia em 2013 conforme quadro abaixo:



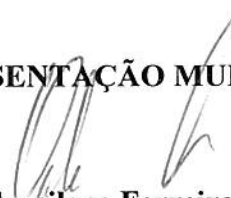
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Região de Saúde	Município	Unidade/ Instituição	CNES	Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI											
				Nº de Leitos de UTI SUS - Habilitados				Número de Leitos de UTI Novos - TOTAL 2012-2014				Cronograma (etapas de implantação)			
				2012		2013									
				Número de Leitos Novos		Número de Leitos Novos			Número de Leitos a Qualificar						
Adulto	Pediátrico	Adulto	Pediátrico	Adulto	Pediátrico	Mês de Implantação dos leitos novos	Adulto	Pediátrico	Mês de qualificação dos leitos						
Metropolitana	Goiânia	CRER	2673932	20	0	0	0	0	0				14	0	
		HUGO	2338262	49	0	22	0	11	0				25	0	
		HMI	2339196	11	12	0	0	0	0				0	0	
		HGG	2338734	9	0	21	0	11	0				6	0	
		HDT	2506661	10	7	13	0	0	0				6	0	
		H. da Criança	2339722	0	12	0	0	0	0				0	8	
		H. Lucio Rebelo	2338203	7	0	0	0	0	0				2	0	
		H. S. Francisco	2339218	6	0	0	0	0	0				1	0	
		H. Stª Geneveva	2338106	9	0	0	0	0	0				3	0	
		H. Monte Sinai	2339234	7	0	0	0	0	0				2	0	
		H. Ortopedico	2519208	4	0	0	0	0	0				3	0	
		H. C. Jardim	2338432	7	0	0	0	0	0				5	0	
		H. M. S. Barbara	2337754	8	3	0	0	0	0				6	2	
		H. S. Rosa	2338173	4	0	0	0	0	0				3	0	
		HC	2338424	17	0	0	0	0	0				6	0	
		Santa Casa	2338351	16	0	10	0	0	0				8	0	
		H. do Cancer	2506815	9	0	10	0	0	0				5	0	
		H. Infantil de Campinas	2337851	0	6	0	0	0	0				0	6	
IGOPE	2519054	0	4	0	0	0	0				0	3			
TOTAL				193	44	76	0	22	0	0	0	0	95	19	
TOTAL A SER QUALIFICADO												114			

Art. 2º Esta Resolução terá vigência até a assinatura do novo PCEP, quando retornará a situação anterior.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS